O SR. HENI OZI CUKIER - NOVO - Sr. Presidente, para suspender a sessão por mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Há acordo entre as lideranças presentes em plenário para a suspensão de mais cinco minutos?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Há acordo?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Há acordo.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Suspensa por mais cinco minutos.

* * *

- Suspensa às 19 horas e 53 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 58 minutos, sob a Presidência do Sr. Gilmaci Santos.

* * *

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Reaberta a sessão. Para falar contra, o deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, estamos chegando a um acordo e precisamos de mais cinco minutos. Se tiver acordo de lideranças, mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Há acordo entre os líderes para mais cinco minutos de suspensão? Vou perguntar: há acordo entre os líderes?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Estou conversando com o Carlão para chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Líder do Governo, há acordo para suspensão? Cinco minutos? Não há acordo da suspensão? Há acordo para a suspensão, líder? Está suspensa por cinco minutos.

* * *

- Suspensa às 19 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Gilmaci Santos.

* * *

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Srs. Líderes, há um acordo de uma hora e 45 minutos dados por discutidos, mais 15 minutos já discutidos, totalizando duas horas de discussão do Projeto de lei nº 752. Consulto V. Exas. líderes em plenário: esse é o acordo? Há um acordo?

O SR. HENI OZI CUKIER - NOVO - Sr. Presidente, queria propor o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Sim, mas só para ficar claro: há o acordo de uma hora e 45 minutos dados por discutidos, mais 15 minutos, totalizando duas horas de discussão do projeto.

Antes, porém, de dar por levantados os trabalhos, esta Presidência desconvoca a segunda sessão extraordinária.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Peço a suspensão por um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - A sessão está suspensa por um minuto.

* * *

- Suspensa às 20 horas e 02 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 02 minutos sob a Presidência do Sr. Gilmaci Santos.

* * *

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Esta Presidência desconvoca a segunda sessão extraordinária.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Sr. Presidente, quero pedir o levantamento da presente sessão, havendo acordo entre as lideranças.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Havendo acordo de lideranças, está levantada a presente sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 20 horas e 03 minutos.

* * *

18 DE SETEMBRO DE 2019
106ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: GILMACI SANTOS, CORONEL TELHADA e PAULO LULA FIORILO
Secretaria: LECI BRANDÃO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - GILMACI SANTOS
Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão, ou às 19 horas, para apreciar a Ordem do Dia que anunciou. Cancela sessão solene convocada para o dia 11/10, às 20 horas, com a finalidade de homenagear o Santos Futebol Clube, a pedido do deputado Paulo Correa Jr. Anuncia a presença do Grupo Mulheres do Brasil, nesta Casa.
2 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência.
3 - LECI BRANDÃO
Manifesta contrariedade por seu nome não ter sido citado na convocação de ato em defesa da soberania nacional e contra as privatizações, que deverá ocorrer amanhã, nesta Casa. Considera que deveria estar incluída no ato por ser a coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio e Serviços Públicos de Qualidade deste Parlamento.
4 - CARLOS GIANNAZI
Solidariza-se com o pronunciamento da deputada Leci Brandão. Critica política de privatizações de iniciativa do PSDB no estado de São Paulo. Manifesta-se contrariamente ao PL 899/19, de autoria do Governo, que limita o valor pago em precatórios. Considera a matéria inconstitucional. Pede apoio dos demais parlamentares a fim de derrotar esta matéria.
5 - JANAINA PASCHOAL
Informa que ontem o secretário da Saúde do Estado, Sr. José Henrique Germann Ferreira, esteve nesta Casa. Comunica que solicitou à autoridade revisão de nota técnica que regula o PL 435/19, que garante à gestante a opção pelo parto cesariano. Tece considerações sobre a possibilidade de fechamento da Fundação para o Remédio Popular (Furp) e da Fundação Oncocentro. Relata visita à Furp e compromete-se a acompanhar a situação da fundação.
6 - PAULO LULA FIORILO
Assume a Presidência.
7 - CORONEL TELHADA
Apresenta vídeo de ocorrência policial com atentado a tiros. Comenta notícia da "Revista Veja" sobre sequestro de trem por seis homens armados com fuzis, no Rio de Janeiro. Critica a legislação penal brasileira, considerando-a branda. Pede a valorização das forças de segurança. Posiciona-se contrariamente ao PL 899/19, de autoria do Governo, que limita o valor pago em precatórios. Destaca a importância da manutenção da paridade salarial entre os policiais da ativa e os aposentados.
8 - SEBASTIÃO SANTOS
Comunica sua presença em Brasília, ontem, em diversos eventos políticos. Destaca que reuniu-se com o ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Canuto, para discutir parcerias para os pequenos e médios municípios do estado de São Paulo. Enfatiza a importância de obras para a captação de água do Rio Pardo, a fim de distribuí-la para a cidade de Barretos, assim como a troca de tubulação de amianto do mesmo município.
9 - CORONEL TELHADA
Assume a Presidência.
10 - EDNA MACEDO
Comunica que recebeu mensagem de mulher pedindo socorro, pois sua filha encontrava-se presa na Coreia do Sul, acusada de estar trabalhando sem visto adequado. Informa que teve reunião com o cônsul-geral da Coreia do Sul, e que a moça foi deportada de volta ao Brasil.
11 - PAULO LULA FIORILO
Transmite convite do cônsul mexicano aos deputados para a comemoração dos 209 anos da República Mexicana, hoje, no Memorial da América Latina, a partir das 19 horas. Destaca a importância desta Casa estabelecer boas relações com consulados. Informa a realização de ato da Frente Nacional contra a Privatização, em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio e Serviços Públicos de Qualidade, no dia 19/09, no auditório Franco Montoro. Defende política de geração de empregos em nível estadual e federal.
12 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Saúda a presença de seu amigo, João Medeiros, nesta Casa.
13 - CARLOS GIANNAZI
Faz críticas à Secretaria da Educação por desrespeitar a comunidade escolar sobre a implantação do PEI - Programa de Ensino Integral - e o programa Novotec. Considera que as escolas precisam de melhorias estruturais antes da implementação de tais programas. Apresenta fotos da Escola Estadual João Kopke, sem energia elétrica, e da Escola Estadual Jardim Maria Dirce III, que tem sua estrutura feita de lata. Considera que a professora Abigail Toniol Oliveira sofreu perseguição política e ideológica ao ter sua transferência negada. Repudia o fato.
14 - JANAINA PASCHOAL
Apresenta fotos e vídeo de Centro de Hemodiálise no município de Andradina, sem funcionamento. Comenta que falta autorização do Ministério da Saúde para a inauguração do centro. Agradece moção de aplausos de vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita pela aprovação do PL 435/19, de sua autoria.

GRANDE EXPEDIENTE

15 - CARLOS GIANNAZI
Para comunicação, exibe fotos da Escola Estadual João Kopke, há três dias sem energia elétrica. Clama por providências da Secretaria da Educação. Manifesta-se contra a militarização e a implantação do programa Novotec na citada instituição de ensino.
16 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA
Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 19/09, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 19 horas. Levanta a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Gilmaci Santos.

* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e convida a nobre deputada Leci Brandão para a leitura da resenha do expediente.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - Sr. Presidente, temos aqui duas indicações, uma, que é do deputado Rodrigo Gambale, para pedir ao senhor governador que se digne, através dos órgãos competentes, a autorizar a liberação de recursos para a manutenção adequada da Segurança Pública municipal de Poá. Outra, da nobre deputada Leticia Aguiar, solicitando ao governador que inscreva o município de Pradópolis no programa Mulheres de Peito, coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Está lida a resenha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Muito obrigado, nobre deputada Leci Brandão.

Convocação, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da presente sessão, ou às 19 horas, caso a sessão não atinja o seu tempo limite, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

* * *

- NR - A Ordem do Dia para a 44a sessão extraordinária foi publicada no D.O. de 19/09/19.

* * *

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência, atendendo à solicitação do nobre deputado Paulo Corrêa Jr. cancela a sessão solene convocada para o dia 11 de outubro de 2019, às 20 horas, com a finalidade de homenagear o Santos Futebol Clube.

Esta Presidência tem a grata satisfação de anunciar, e de agradecer, a presença do grupo Mulheres do Brasil, que está visitando, hoje, a nossa Assembleia Legislativa sob a responsabilidade das senhoras Alessandra Segantin e Glória Brunetti. Sejam todas bem-vindas à Assembleia Legislativa. É uma honra receber vocês nesta tarde. Fiquem à vontade.

Iniciamos, então, o nosso Pequeno Expediente, convidando o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Ricardo Madalena. (Pausa.) Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Edmir Chedid. (Pausa.) Deputado Rafa Zimbaldi. (Pausa.) Deputado Emidio Lula de Souza. (Pausa.) Deputado Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Deputado Roberto Engler. (Pausa.) Deputado Paulo Lula Fiorilo. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputada Leci Brandão. Tem V. Exa. o tempo regimental, no Pequeno Expediente.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Exmo. Sr. Presidente, deputado Gilmaci, deputado Coronel Nishikawa, Sras. Deputadas, assessores, público que nos assiste pela nossa TV Alesp, inicialmente, também quero cumprimentar, com muito prazer, a presença das mulheres do Brasil. É sempre bom que as mulheres estejam aqui na nossa galeria, com protagonismo, para poder ajudar a gente. (Manifestação nas galerias.)

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Coronel Telhada.

* * *

Sr. Presidente Coronel Telhada, pela primeira vez, o senhor vai ouvir de mim uma reclamação. Eu normalmente venho aqui para falar das questões de direitos humanos, questões sociais, direitos das mulheres, mas vocês todos sabem que nós não temos nenhum constrangimento de elogiar deputados e deputadas, de falar das coisas positivas que acontecem nesta Casa, de votar favoravelmente aos projetos que são de interesse da população. Mas, hoje, eu quero apenas fazer uma observação.

Enquanto na maioria das vezes, aqui nesta Casa, têm acontecido muitas discussões, inclusive discussões que têm uma pauta pesada, uma pauta agressiva, uma pauta desrespeitosa, eu queria dizer o seguinte, prestem bem atenção: no dia 15 de maio deste ano, uma quarta-feira, às 18 horas, foi feito o lançamento da Frente Parlamentar sobre Privatização e em Defesa do Patrimônio e dos Serviços Públicos de Qualidade.

Foi no Paulo Kobayashi, e teve aqui os partidos membros: PCdoB, PT, Avante, apoio do PSOL, Rede, PSB, PSDB, DEM, PR, PRB, PSL, Podemos, PP, MDB, PTB e Patriotas. Coordenação: deputada Leci Brandão. Todo mundo sabe, todo mundo assistiu. Desde que nós entramos nesta Casa, antes mesmo de esta frente ser lançada, nós sempre defendemos trabalhadores e sempre fomos contra a questão da privatização das empresas públicas de um modo geral.

Amanhã, vai acontecer aqui um ato em defesa da soberania nacional e contra as privatizações. Muito bem. Às 9 horas da manhã, aqui na Assembleia Legislativa, com a presença da senadora Zenaide Maia, do deputado federal Patrus Ananias e também do senador Roberto Requião. O que eu estou achando estranho é que, em nenhum momento, aqui nos cartazes, foi colocado o nome da deputada Leci Brandão, que sou eu.

Eu acho que a gente não pode... Na hora de fazer as coisas, todo mundo se junta, todo mundo vai ao gabinete um do outro para combinar, para a gente fazer uma coisa coletiva. Na hora que vem aí o pessoal de Brasília, enfim, de todos os lugares, as pessoas tentam omitir o nome da gente. Tem lá um pedacinho. Inclusive, nem a sigla do PCdoB está nesse pequeno panfleto.

Eu gostaria de dizer que não é uma coisa muito legal, uma coisa muito saudável a gente tentar omitir ou esconder o nome do colega, porque nós estamos todos juntos. Nós de oposição somos todos juntos nas horas difíceis. A gente está aqui para votar favoravelmente aos projetos da oposição, e a gente tem uma coisa chamada lealdade. Lealdade é uma coisa muito séria, e gostaria que eu fosse tratada da mesma forma que eu trato os outros deputados.

Certa vez, alguém me disse: "Cuidado quando você for de roldão às coisas, porque a política é assim, na hora que interessa, todo mundo está com você, te procura, vai ao gabinete, liga, mas quando há uma coisa chamada conveniência, nem sempre o comportamento é o mesmo".

Como eu sou uma pessoa extremamente verdadeira, muito direta, olho no olho, não preciso ficar fazendo acordo de uma forma em um lugar, e outro acordo em outro lugar. Eu pediria aos meus colegas parlamentares que, por favor, eu não sou uma pessoa para ser usada. Eu sou uma cidadã brasileira e que por acaso sou artista sim e estou deputada nesta Casa desde 2011. Eu quis dar esse recado porque fica muito ruim, é muito constrangedor a gente saber que nem aqui no ofício que veio, o nome da gente não consta. Constam os dos federais, dos senadores, enfim. Eu gostaria de dizer que a frente parlamentar do estado de São Paulo sobre privatizações e em defesa do patrimônio, dos serviços públicos de qualidade, tem o nosso nome na coordenação. Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe por eu ter passado o tempo.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, deputada Leci Brandão. A próxima deputada é a deputada Analice Fernandes. (Pausa.) Deputado Caio França. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi, V. Exa. tem o tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente, telespectador da TV Assembleia, quero saudar aqui todos os presentes, Sr. Presidente, e assim já me associando ao que disse a deputada Leci Brandão sobre esse movimento contra as privatizações, em defesa dos servidores públicos.

Deputada Leci Brandão, queria dizer e digo sempre aqui pela tribuna que o PSDB aqui em São Paulo, os governos tucanos, desde Mário Covas até o governo Doria, passando pelo Alckmin, pelo Serra, têm se caracterizado, em primeiro lugar, pelo desmonte do Estado, pelas privatizações, pelas terceirizações, pela venda do patrimônio público para as empresas privadas.

Em segundo lugar, pela política de ódio aos servidores públicos de todas as secretarias: da Educação, da Segurança Pública, do Sistema Prisional, da Saúde. Enfim, é uma política colocada em curso, de desvalorização salarial, de desvalorização funcional, de precarização dos serviços públicos. Essa é a tônica dos governos do PSDB em São Paulo.

A Educação Pública está destruída no estado de São Paulo, a Segurança Pública, a Saúde. E agora como se não bastasse tudo isso, Sr. Presidente deputado Coronel Telhada, o governo encaminhou mais uma maldade nesse pacote de maldades do governo Doria, que ele já anunciou principalmente na área das privatizações. Agora ele encaminhou mais uma maldade.

Eu me refiro aqui ao Projeto de lei nº 899, de 2019, já conhecido por nós como o projeto do calote dos precatórios. O governador Doria vai dar calote nos servidores públicos da ativa, os aposentados, os pensionistas, reduzindo ainda mais o valor dos precatórios, que são ações que o governo já perdeu em todas as instâncias, que não cabem mais recursos, Sr. Presidente, de todos os servidores.

Nós temos aqui inclusive manifestações já da OAB, que já soltou um documento. Nós temos manifestações da Confederação Nacional dos Servidores Públicos dizendo que o projeto, além de imoral, é inconstitucional porque afronta o parágrafo 4º do Art. 100 da Constituição Federal.

Nós temos aqui um outro documento importante da Federação dos Sindicatos dos Servidores do Estado de São Paulo também com documento mostrando a gravidade da situação e dizendo também que o projeto é inconstitucional. O projeto afronta a lei. O projeto representa um verdadeiro calote do governador Doria no pagamento dos precatórios, reduzindo o valor em 61%, deputado Telhada. Sei que V. Exa. também tem militado nessa área e até está elaborando um parecer contrário.

Parabéns, deputado Telhada. Eu sei, estou acompanhando. Parabéns pelo seu posicionamento. Ou seja, há uma redução do valor do precatório que seria pago aos nossos servidores, pensionistas e, sobretudo aos aposentados, que serão os mais atingidos por essa maldade do governador Doria, no pagamento da requisição de pequeno valor.

Então, por exemplo, a redução, hoje, é feita em 61 por cento. O que o governo pagaria, esse pequeno valor chegaria a 30 mil reais. Com a redução, isso cai para praticamente 11 mil reais: 11 mil e 600 reais. Isso é um crime. Isso é um ataque à dignidade humana dos servidores da ativa, dos aposentados e dos pensionistas. Então já estamos cerrando fileiras contra a aprovação desse projeto de lei. Tenho certeza que a Assembleia Legislativa não vai aprovar esse projeto. Seria um crime contra os servidores.

É o calote dentro do calote. Porque o precatório já é um calote. É o governo já assumindo um calote, que ele deu, que já perdeu em todas as instâncias, e que tem que pagar. Agora não vai pagar o que deve, vai fazer uma redução de 61 por cento. De 30 mil reais vai cair para 11 mil e 600 reais

Então faço uma convocação e um apelo para que os 94 deputados e deputadas votem contrariamente a esse projeto. Aliás, nem deixem chegar aqui na pauta de votação, porque é um absurdo. Esse projeto já teve uma votação contrária. Ele foi derrotado... Teve um parecer contrário - deputado Telhada pode falar mais - na Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho. Então já é um grande avanço.

Faço um apelo: vamos derrotar esse Projeto de lei nº 889 de 2019, que representa um verdadeiro golpe. Um verdadeiro calote do governo Doria contra os servidores da ativa, contra os aposentados e contra os pensionistas, Sr. Presidente. Então o nosso compromisso é de enfrentamento até o fim, até a derrota final desse Projeto 889.

Eu gostaria também de terminar o meu pronunciamento pedindo que os documentos elaborados pelas entidades que citei - a OAB, a Confederação Nacional, e a Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - sejam publicados na íntegra no Diário Oficial do Estado, para que a população tenha conhecimento desse golpe criminoso que o governador Doria vai dar nos servidores do estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* * *

- É inserido texto não lido em plenário.

* * *

"FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
FESSP-ESP
Filiada á Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
São Paulo, 16 de setembro de 2019
Ofício Circular FESSP-ESP nº 035-2019
EXMO(A). DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI - LIDERANÇA DO PSOL — SALA M.27

A Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo - FESSP- ESP, entidade representativa das Categorias dos Agentes da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, que atuam no Estado de São Paulo, representada por seu Presidente LINEU NEVES MAZANO vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir acerca de uma necessária reflexão quanto à tramitação do PL 899/2019, que trata da alteração do valor das obrigações de pequeno valor (OPV), prevista no § 3º, DO ART. 100, DA CF/88, então fixado em 1.135,2885 UFESPs (R$ 30.119,20), pela Lei Estadual nº 11.377, de 14/04/2003, para 440,214851 UFESPs(R$11.678,90), representando uma diminuição de 61,22%, sob a justificativa de que houve queda na receita do Estado e aumento das referidas obrigações.

Consideramos que a atividade parlamentar insere-se no contexto de legítima defesa dos direitos dos trabalhadores, enfatizando que o parlamentar deve se posicionar em nome e na defesa dos direitos dos cidadãos, trabalhadores, (neste caso do servidores públicos) e toda a sociedade, neste momento, o Governo deveria estar reduzindo os valores milionários de renuncia fiscal, entre tantas outras medidas que poderão ser implementadas.

Os Servidores Públicos do Estado de São Paulo, não podem ser apenados, com tal mudança pretendida, causando prejuízos e ofendendo princípios constitucionais e não devem ser responsabilizados pela atual crise financeira do Estado, não aceitando ter seus direitos suprimidos.

Por todo o exposto, a FESSP-ESP pede e solicita reflexão e apoio de Vossa Excelência para que o PL 899/2019 seja rejeitado, ou, que seja apresentado um substitutivo, definindo a redução no mesmo percentual apresentado na justificativa do projeto, como queda de receita de 10% (dez por cento). E criando um gatilho que ao retomar o crescimento da receita, sejam atualizados os valores da OPV no mesmo índice. Só assim podemos garantir segurança, bem-estar social, caso seja aprovado como apresentado, provocará grandes prejuízos aos servidores que esperam décadas para usufruir o seu direito reconhecido judicialmente, além de ser contrário ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Segue anexo um parecer elaborado pelo nosso Departamento Jurídico.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, solicitamos seus esforços como Líder do seu Partido para manifestar contrário a este PROJETO, que o mesmo não seja incluído na ordem do dia, sem que haja uma Audiência Pública com a participação dos principais interessados, os Servidores Públicos.

Desde já a FESSP-ESP agradece e renova protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente.
Lineu Neves Mazano
Presidente FESSP-ESP

* * *

Castilho Bueno Sociedade Individual de Advocacia
OAB/SP nº 22.401
CNPJ 28.037.005/0001-08
PARECER

Interessada: FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FESSP-ESP)

Ref: PL 899, de 2019.

O PL 899 de autoria do Governo do Estado visa alterar o valor das obrigações de pequeno valor (OPV), prevista no § 3 º, do art. 100, da CF/88, então fixado em 1.135,2885 UFESPs (R$ 30.119,20), pela Lei Estadual n º 11.377, de 14/04/2003, para 440,214851 UFESPs (R$ 11.678,90), representando uma diminuição de 61,22 %, sob a justificativa de que houve queda na receita do Estado e aumento das referidas obrigações.

De fato, a mudança pretendida causa prejuízos e ofende princípios constitucionais.

Os cofres públicos serão mais onerados, devido ao aumento das dívidas, com correção monetária e juros.

O jurisdicionado/credor sofrerá com mais protelação no recebimento de seu crédito judicial, líquido e certo. Em especial os mais pobres e os mais idosos.

Pois, as obrigações de pequeno valor, em regra, favorecem os que recebem os menores valores de vencimentos e proventos e com uma redução tão acentuada seriam os mais atingidos.

De outra parte, o valor das obrigações de pequeno valor serve de base para o pagamento de precatório alimentar prioritário, conforme § 3 º, do art. 100, da CF/88 (EC 62) e § 2º, do art. 102, do ADCT-CF/88 (EC 99).

O idoso recebe, prioritariamente, até 5 vezes o valor do OPV, ora R$ 150.596,00. De acordo com o PL ao, O valor que o idoso teria direito passaria para R$ 58.394,50.

O Poder Judiciário perderia pelo descumprimento de suas sentenças. O tema em questão foi debatido em 2003, em ação de Intervenção Federal no Estado, no STF, à época presidente o Min. MARCO AURÉLIO.

Embora não decretada a Intervenção, houve um alinhamento do Governo do Estado de São Paulo para o cumprimento das requisições judiciais, que vem ocorrendo até então (inclusive com a aprovação da Lei Estadual nº 11.377, de 14/04/2003).

O PL 899, tal como apresentado, quebra o compromisso assumido com o Poder Judiciário e com os credores do Estado, além de violar o art. 100, caput e § 1 º, da CF/88 e desrespeitar um dos fundamentos da República Federativa do Brasil que é a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF/88).

Ademais, a diminuição em 61,22 % implica em ofensa aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, implícitos na CF/88 e explícitos no art. 111, da CESP/89.

De fato, o PL 899 aplica a velha tática de descumprir decisão judicial, sob a justificativa de falta de receita, quando, e fato, pretende-se a autopromoção do Governo atual, em desacordo com o interesse público, pois trata de interesse secundário do Estado, que só pode ser buscado se coincidente com os interesses primários, isto é, com os interesses públicos propriamente ditos[1].

Dito isto, demonstra-se que o PL 899, se aprovado como apresentado, provocará grandes prejuízos ao próprio Estado, aos jurisdicionados/credores e ao Poder Judiciário, além de ser contrário ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

São Paulo, 16 de setembro de 2019
CIDINEY CASTILHO BUENO
OAB/SP n º 139.520

[1] (RENATO ALESSI, Sistema Istituzionale del Diritto Amministrativo Italiano, 2 ª ed., Milão, Giuffrê, 1960, p 197 e notas de rodapé 3 e 4, apud CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, p 64).

* * *

AASP - NOTA PÚBLICA

AASP contra a redução da RPV (Requisição de Pequeno Valor) e o aumento da fila dos precatórios no estado de São Paulo

A Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, entidade que congrega mais de oitenta mil advogados, vem a público manifestar sua contrariedade ao Projeto de Lei nº 899/2019, encaminhado pelo Governo do Estado de São Paulo, que tem por objetivo reduzir em cerca de 62% o valor estabelecido para as chamadas "Requisições de Pequeno Valor" (RPVs), modalidade de pagamento aos credores judiciais do Poder Público.

De acordo com o PL, todos aqueles que possuírem crédito judicial superior a R$ 11.678,90 deverão se submeter ao regime dos precatórios, sendo que o Estado de São Paulo ainda não quitou os precatórios que foram expedidos em 2002. Atualmente, quem possui crédito judicial de até R$ 30.119,20 recebe por meio da Requisição de Pequeno Valor, que deve ser depositada em até 60 dias após sua apresentação.

Além do prejuízo evidente aos credores, a alteração impactará diretamente o já fragilizado sistema dos precatórios, aumentando sobremaneira a fila de pagamentos.